CÂMARA MUNICIPAL
JARDIM DO SERIDÓ
a casa do povo jardinense

AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA nº 015/2024

A Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, mediante seu presidente legalmente habilitado para o biênio 2023/2024, Vereador Cássio Lúcio Jesus Cunha de, Medeiros, e demais Edis, vem por meio desta **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social/RN, atender o pleito/pedido de empréstimo de mesas e cadeiras desta estimada Secretaria, para a realização da Confraternização da Academia de Saúde de Jardim do Seridó, o evento acontecerá dia 22 de dezembro de 2024, a organizadora do mesmo é a Senhora Maria Maria Lúcia Dantas..

Este documento atende ao Ofício nº 1215/2024/SEMTHAS/PMJS de 03 de dezembro de 2024, aprovado conforme preconiza o Parágrafo Único, do art. 9º do Regimento Interno desta casa Legislativa.

Jardim do Seridó/RN, 17 de dezembro de 2024.

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Presidente